



**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(CERTIFICADO DE AUDITORIA)**

Ilmos. Srs.

CT 1.507/11

Administradores da

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS**

Goiânia – GO

Prezados Senhores

1 - Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

2- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a Legislação Federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas e registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

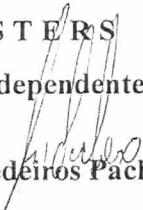
3- Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no Relatório de Auditoria considero:

**3.1- REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no referenciado Relatório de Auditoria.**

4 – Era o que nos competia relatar, face aos exames efetuados.

Goiânia, 22 de junho de 2.011

**MASTERS**  
**Auditores Independentes S/S**

  
**Agnaldo Medeiros Pacheco**

**CRC SP 136.958 - 0/ T-GO**